

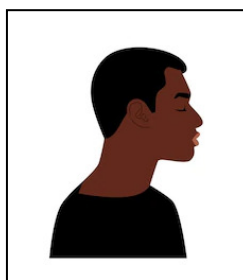
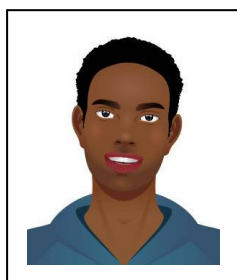
RELATÓRIO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO - EDITAL Nº001/2026

A Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada para este fim, nos termos do Decreto n.º 2.892 de 13 de fevereiro de 2026, torna público no dia 18.03.2026, o RELATÓRIO PRELIMINAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDAS do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas / SE.

O(A) candidato(a) que não tiver sua autodeclaração deferida poderá recorrer, das **08h do dia 19/03/2026 às 23h59min**, observado o horário local.

3.1. Documentos a serem enviados pelos candidatos autodeclarados PPP (pretos ou pardos):

- I. Digitalização do Formulário de Autodeclaração de Heteroidentificação devidamente assinado;**
- II. Digitalização colorida do documento de identificação com foto do candidato (cédula de identidade-RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia);**
- III. Duas fotos individuais recentes (com, no máximo, 20MB), sendo uma frontal e uma de perfil (de lado), colorida, do pescoço para cima e de acordo com as seguintes características e orientações:**
 - a) Boa iluminação;
 - b) Fundo branco;
 - c) Sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
 - d) Sem filtros de edição;
 - e) Boa resolução; e
 - f) Preferencialmente, nos tamanhos 5cm x 7cm (ou superior)



- IV. Um vídeo individual recente (com no máximo 50MB e de até 20 segundos de tempo de duração), contendo resumidamente sua autodeclaração, na qual o candidato deverá iniciar dizendo:**

Eu, “nome completo do(a) candidato(a)”, me autodeclaro preto(a) ou pardo(a). (de acordo com a autodeclaração).



O vídeo deverá ser gravado atendendo aos seguintes aspectos:

- a) Boa iluminação;
- b) Fundo branco;
- c) Sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
- d) Sem filtros de edição;
- e) Boa resolução.

Para envio dos documentos supracitados o candidato deverá acessar a área de acompanhamento individual, conforme passo a passo abaixo:

1º) Acesse o site www.planejarconcursos.com.br;

2º) Clicar no Link do Edital de Convocação que será direcionado “Área do Candidato”;

3º) Acessar a área restrita, denominada “Área do Candidato”, localizada na tela principal do site, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição;

4º) Clicar na inscrição correspondente ao EDITAL 001/2026 Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas - SE.

5º) Clicar em “ENVIO DE DOCUMENTOS”.

4. A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no processo seletivo e as características fenotípicas do(a)candidato(a).

5. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso de envio do formulário de autodeclaração devidamente assinado, das fotos e o vídeo.

7. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra (preta ou parda) quando:

7.1 Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por esta Convocação.

7.2 Houver unanimidade entre os integrantes da comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa negra (preta ou parda).

8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, com o instituto de usufruir das vagas ofertadas aos candidatos negros estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do seletivo, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;

9. Será indeferida a homologação do candidato concorrente as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pessoa negra (preta ou parda) àqueles que:

9.1 não forem aferidos como “preto” ou “pardo”, pela comissão;

9.2 não cumpram as orientações deste edital;

9.3 não assinem a Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda).



10. O/A candidato/a que não fizer o upload do formulário de autodeclaração devidamente assinado, documento de identidade, das fotos de frente e perfil e do vídeo será eliminado/a, dispensada a convocação suplementar.

11. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

- a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
- a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
- b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

12. A Comissão de Heteroidentificação à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda) levará em consideração em seu parecer a autodeclaração informada no sistema SISTEMA ASSPLAN e as características fenotípicas do/a candidato/a.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <http://www.planejarconcursos.com.br> sob pena de perda do prazo recursal.

Santo Amaro das Brotas / SE, 18 de Março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS - SERGIPE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RELATÓRIO PRELIMINAR - HETEROIDENTIFICAÇÃO



DATA DE PUBLICAÇÃO: 18.03.2026

INSC	NOME	SITUAÇÃO	I	II	III	IV
10118	ALEX MENEZES DE ALMEIDA	DEFERIDO	X	X	X	X
10313	ALINE VIEIRA DOS SANTOS BARBOSA	INDEFERIDO				
10257	ANA CAROLINE CARDOSO DA CONCEICAO	DEFERIDO	X	X	X	X
10322	ANDREA RODRIGUES PAZ	INDEFERIDO				
10113	ANGELICA CRISTINA GOUVEIA DOS SANTOS	DEFERIDO	X	X	X	X
10101	CLAUDIA NATIELLE FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO	X	X	X	X
10286	CLEA DOS SANTOS SALES	DEFERIDO	X	X	X	X
10177	DANIELA DANTAS DOS SANTOS	INDEFERIDO				
10163	DIOGENES DOS SANTOS	DEFERIDO	X	X	X	X
10047	EDMILSON CELESTINO DE BARROS	INDEFERIDO				
10448	EMILLY SILVA SANTOS	DEFERIDO	X	X	X	X
10294	GARDENIA BARRETO SANTOS	DEFERIDO	X	X	X	X
10392	GISELLE BRAZ ARAUJO	INDEFERIDO				
10173	GLEICYANE DOS SANTOS	DEFERIDO	X	X	X	X
10275	IVANICE COSTA DE SOUSA	DEFERIDO	X	X	X	X
10217	IZABEL DOS SANTOS	INDEFERIDO				
10180	JACQUELINE FERNANDES DOS SANTOS SANTANA	DEFERIDO	X	X	X	X
10071	JAILDE SANTOS	INDEFERIDO				
10089	JAILTON DOS SANTOS MELO	DEFERIDO	X	X	X	X
10433	JENESSON CARLOS SANTOS REIS	DEFERIDO	X	X	X	X
10250	JOSEFA CRISTINA DE JESUS CRUZ	DEFERIDO	X	X	X	X
10407	JOSICLEIDE RODRIGUES SANTOS	DEFERIDO	X	X	X	X
10137	JOSINETE DOS SANTOS ARAUJO	INDEFERIDO				
10444	LAISE GUILHERME DE MELO	DEFERIDO	X	X	X	X
10338	LEIDE LAINE SANTOS TELES	DEFERIDO	X	X	X	X
10373	LETICIA KAROLINE DE AQUINO SANTOS	DEFERIDO	X	X	X	X
10470	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO	X	X	X	X
10178	MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS	DEFERIDO	X	X	X	X
10057	MIRELLA DOS SANTOS	DEFERIDO	X	X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS - SERGIPE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RELATÓRIO PRELIMINAR - HETEROIDENTIFICAÇÃO



10348	NADIA CHRISTIAN SANTOS MENEZES	DEFERIDO	X	X	X	X
10187	ROBETH RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	X	X	X	X
10324	ROSENEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO				
10106	ROSILENE DE ASSIS OLIVEIRA BISPO	DEFERIDO	X	X	X	X
10099	SILVIA MARA SANTOS SILVA	INDEFERIDO	X			X
10248	VANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO				
10467	VERONICA LETICIA DANTAS	DEFERIDO	X	X	X	X